

que discorreu sobre os diversos problemas relacionados à poluição da CSN vivenciados por cada presidente de associação de moradores da região e questionou o INEA a respeito do monitoramento dos sedimentos e a jusante das emissões da empresa. A senhora Deise, do INEA, respondeu que o Instituto realiza essa medição regularmente para verificar o impacto nas águas do Rio Paraíba do Sul e faz o controle através de fiscalizações e autuações, quando necessário. O senhor Leandro retrucou que são questionáveis os dados de monitoramento citados, em função de que a CSN todos os anos leva a óbito seus funcionários por exposição a gases nocivos dentro da planta da empresa. Além disso, o último acidente fatal dentro da empresa ocorreu no dia 12 de setembro, poucos dias atrás. Prosseguindo, o Deputado Jorge Felipe Neto afirmou que o que se deseja é a efetiva solução dos problemas apontados e uma resposta objetiva do órgão ambiental. O Deputado expressou toda a sua indignação com o presidente da CSN e os demais diretores por não comparecerem à Audiência Pública e questionou também a vice-presidente do INEA a respeito do que realmente importa: o cumprimento do TAC pela empresa. Este já é o terceiro TAC (2010, 2016 e 2018) e o drama da população continua, já que a CSN não os cumpre. O Deputado fez um balanço dos termos do último TAC e uma longa lista de determinações não cumpridas, e questionou o INEA a respeito das perspectivas de cumprimento de todos os termos até o fim do prazo, em setembro de 2024. A senhora Deise respondeu que o INEA tem autos de constatação por violações pontuais, que foram feitos e analisados estudos, que existem itens com cumprimento e outros ainda dentro do prazo para serem cumpridos e que o INEA está acompanhando para que a CSN de fato cumpra o que ainda não foi efetivado. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Marcio Lins, da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda (ACIAP-VR), que lamentou o fato de que os dados a respeito da qualidade do ar e da incidência das partículas poluentes não tenham sido apresentados pelo órgão fiscalizador, o INEA. Segundo ele, a CSN deve prestar contas ao INEA, e quem tem a obrigação de apresentar todos esses dados é o INEA. A empresa vem, apresenta alguns esboços em Datashow e diz que está cumprindo a legislação, e o Instituto Ambiental nada fala a respeito? Se a empresa estivesse cumprindo a legislação, então certamente está deveria ser alterada, pois não estaria sendo eficaz para proteger a população. A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra para inscritos. O senhor Tarcísio lamentou o fato de que o descumprimento da legislação pela CSN não é de agora, mas vem desde 1993, ocasião em que a empresa foi privatizada e que se comprometeu, como encargo contratual, a tomar todas as providências necessárias para eliminar as fontes de poluição, conforme o edital de privatização. E agora precisamos esperar até 2024 para que a CSN cumpra o que está no edital de 1993? Prosseguindo, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Erick, que afirmou que o alto preço pago em detrimento da saúde da população é o preço da privatização da CSN, que se demonstrou uma covardia para com a classe trabalhadora e um golpe para a população de Volta Redonda, eliminando espaços do trabalhador e agora proibindo as pessoas de respirar. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra à senhora Rosemary, que se disse indignada com a poluição causada pela CSN na cidade e reforçou a fala do padre Juarez, sobre a necessidade de se fazer um grande levantamento sobre a saúde pública no município de Volta Redonda, a fim de se aferir até onde essa poluição está atingindo as pessoas, pois cidadãos estão adoecendo e morrendo e ninguém toma conhecimento da correlação entre os fatos. A seguir o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Antônio João, que apresentou um amplo histórico da poluição causada pela CSN em Volta Redonda desde a década de 1970. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu a palavra à senhora Adriana, assessora da Deputada Estadual Dani Monteiro, que apresentou a proposta de se solicitar um aprofundado à Fiocruz sobre as condições de saúde da população e sua relação com a poluição causada pela CSN na cidade de Volta Redonda. A senhora Adriana falou também sobre os depósitos de escória próximo ao Rio Paraíba do Sul, que podem causar um desastre ambiental a qualquer momento, e sobre o total descaso da empresa para com os trabalhadores. Em setembro mais um trabalhador morreu, somando-se aos outros dois trabalhadores mortos este ano dentro da usina. Ela questionou a vice-presidente do INEA sobre as medidas compensatórias do TAC de 2018 que não foram cumpridas. A seguir o senhor presidente, Deputado Jari Oliveira, agradeceu ao presidente da Câmara de Vereadores de Volta Redonda, Vereador Paulo Conrado, pela oportunidade e estrutura para a realização da presente Audiência Pública e passou a palavra ao senhor José Barreto, que afirmou ter participado de cinco audiências públicas nesta Câmara Municipal e que até agora nada foi resolvido, e a CSN continua poluindo a cidade. Esse fato demanda urgente sanção ao INEA, pois é o órgão fiscalizador que permite todos esses descumprimentos da lei. A seguir o senhor Presidente afirmou que é nascido e criado no município de Volta Redonda, teve o privilégio de ser Vereador na cidade durante três mandatos e escolheu a defesa do povo em sua atuação política, e que vai conversar com o presidente da ALERJ, Deputado Rodrigo Bacellar, para propor a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a poluição provocada pela CSN em Volta Redonda. Essa situação não pode continuar: TAC em 2010: não cumprido. TAC em 2016: não cumprido. TAC em 2018: vai vencer em 2024 e até agora quase nada foi cumprido. O INEA não está cumprindo os deveres da sua função. A CPI é fundamental para averiguar e punir os responsáveis. A senhora Deise, vice-presidente do INEA, afirmou concordar com o fato de que as multas aplicadas à CSN devem ser revertidas para investimentos no município e assumiu o compromisso de levar à CSN a questão da conversão dessas multas em ações aplicadas para a melhoria das condições de saúde da população de Volta Redonda. O Deputado Jorge Felipe Neto afirmou que a CPI é a única solução para buscar de forma mais efetiva a resolução desses problemas. Não adianta mais TAC. Sem a responsabilização cível e criminal dos diretores da CSN pelos danos causados à população, a empresa continuará escolhendo transgredir a lei e pagar as multas, pois isso se mostra mais lucrativo à CSN do que realizar os investimentos necessários. Por fim, o senhor Presidente afirmou que a CSN é importante para o município de Volta Redonda na questão da empregabilidade, mas que a empresa precisa realizar a contrapartida em investimentos para que a população respire com qualidade e deixe de ter a saúde prejudicada. Concluindo, o senhor Presidente, Deputado Jari Oliveira, agradeceu a presença de todos e apresentou comentários finais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo Vicente Egrejas, Secretário da Comissão de Saneamento Ambiental, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos senhores Presidentes das Comissões de Saneamento Ambiental e de Defesa do Meio Ambiente. Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Eduardo Vicente Egrejas, Secretário da Comissão de Saneamento Ambiental, mat. 201.604-6; (a) Deputado Jari Oliveira, Presidente da Comissão de Saneamento Ambiental; Deputado Jorge Felipe Neto, Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta e sete minutos, por meios remotos, conforme edital publicado em 31.10.2023, foi reunida a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, com a participação dos Senhores Deputados Rodrigo Amorim, presidente, Fred Pacheco, Renato Miranda, membros efetivos; Arthur Monteiro, Danniell Librelon e Vinicius Cozzolino, suplentes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu a reunião para a discussão e votação do relatório dos pareceres apresentados às proposições em trâmite na comissão: Relator - Deputado Rodrigo Amorim, pareceres FAVORÁVEIS: 1 - Projeto de Resolução Nº 374/2023, Deputados Dionísio Lins, Rodrigo Bacellar e Vitor Junior; 2 - Projeto de Resolução Nº 377/2023, Deputado Guilherme Delaroli; 3 - Projeto de Resolução Nº 378/2023, Deputado Guilherme Delaroli;

4 - Projeto de Resolução Nº 379/2023, Deputado Guilherme Delaroli; 5 - Projeto de Resolução Nº 380/2023, Guilherme Delaroli; 6 - Projeto de Resolução Nº 381/2023, Deputado Guilherme Delaroli; 7 - Projeto de Resolução Nº 382/2023, Deputado Guilherme Delaroli. Relator - Deputado Fred Pacheco, pareceres FAVORÁVEIS: 8 - Projeto de Resolução Nº 226/2023, Deputado Leo Vieira; 9 - Projeto de Resolução Nº 342/2023, Deputado Thiago Gagliasso; 10 - Projeto de Resolução Nº 346/2023, Deputado Carlos Minc. - Deputado Renato Miranda, parecer FAVORÁVEL: 11- Projeto de Resolução Nº 367/2023, Deputado Vinicius Cozzolino. Votaram favoravelmente pela aprovação dos pareceres apresentados em relatório os Deputados Rodrigo Amorim, Fred Pacheco, Renato Miranda, Arthur Monteiro, Danniell Librelon e Vinicius Cozzolino. Como nada mais houvesse a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião às onze horas e nove minutos. Eu, Maurício Queiroz, secretário, redigi a ata, a qual foi aprovada pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três. (a) Deputado Rodrigo Amorim, Presidente; (a) Maurício Queiroz, secretário, matrícula 201.612-9.

Id: 2522726

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 7222/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25493/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, SHEILA BOECHAT FERREIRA, matrícula nº 430.299-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo A1, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7223/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25495/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, BENY MACHADO BALABRAM, matrícula nº 422.659-3, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7224/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25494/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, HILDA CRISTINA NATAL NOGUEIRA CARRACENA, matrícula nº 430.347-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7225/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25492/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, LIDIANE DA SILVA ELEUTÉRIO BERTO, matrícula nº 430.298-0, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7226/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25491/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, JOÃO BATISTA LOPES, matrícula nº 430.297-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7227/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25490/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, EDSON FEITOSA MELLO, matrícula nº 430.356-6, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7228/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25489/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, WILSON CARLOS PICOLIS, matrícula nº 432.018-0, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7229/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25515/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, junto ao gabinete do Deputado Wellington José, Deputado Wellington José, PAULO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 431.440-7, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Arthur Monteiro. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7230/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25498/2023

RESOLVE:

NOMEAR CASSIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 432.100-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Wellington José, na vaga decorrente da exoneração de Hilda Cristina Natal Nogueira Carracena. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7231/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25530/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PRISCILA DOS SANTOS DOMINGOS SILVA, matrícula nº 426.549-2, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7232/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25484/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RENATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 415.576-8, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Andrezinho Ceciliano. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7233/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25547/2023

RESOLVE:

NOMEAR MARCELA DOS SANTOS, matrícula nº 430.443-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Marina do MST, na vaga decorrente da exoneração de Generosa de Oliveira Silva. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7234/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25485/2023

RESOLVE:

NOMEAR JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 432.101-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Andrezinho Ceciliano, na vaga decorrente da exoneração de Renato dos Santos Filho. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 7235/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 25564/2023

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRO JOSÉ LOPES FERNANDES, matrícula nº 424.917-3, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Tia Ju. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO